

-Proc. nº 16.617/2009

**LEI Nº 3.863
de 06 de maio de 2010**

Altera o anexo IV, da Lei nº 3.744 de 30 de Junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2.010, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – O Anexo IV – Descrição de Programas Governamentais e o Anexo II – Metas Fiscais – da Lei nº 3.744 de 30 de junho de 2009, passam a vigorar com a redação dada pela presente Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO
"JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de maio de 2010.**

**- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL**

**-Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

/vms.